



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 1º A 2 DE SETEMBRO DE 2020

À zero hora do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Silvana Lessa Omena, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do Mandado de Segurança PJE Nº 0600068-37.2020.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600068-37.2020.6.02.0000** – MANDADO DE SEGURANÇA. ATO ILEGAL. ARBITRÁRIO. IMPEDIMENTO. EXERCÍCIO. IRREGULAR. PROPAGANDA ELEITORAL. PEDIDO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** NOVO LINO-AL (53ª ZONA ELEITORAL – JOAQUIM GOMES). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. IMPETRANTE: MARCELA SILVA GOMES DE BARROS. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801A. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. IMPETRADO: JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL DE JOAQUIM GOMES AL. IMPETRADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB. COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADVOGADO: GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO - AL12296. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conceder a segurança requerida, nos termos do voto da Relatora. Averbou sua suspeição o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Participação do Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600008-46.2020.6.02.0006** – RECURSO ELEITORAL. FILIAÇÃO. PEDIDO DE INCLUSÃO EM LISTA DE FILIADOS ESPECIAL. DESÍDIA. GRÊMIO PARTIDÁRIO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCEDÊNCIA: CAPELA-AL (6ª ZONA ELEITORAL). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. **RECORRENTE:** GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA. **ADVOGADO:** ALBERTO NONO DE CARVALHO – AL 6430. **ADVOGADA:** AMANDA BARROS BARBOSA – AL 8990. **ADVOGADA:** ANNA LUIZA BONFIM COSTA – AL 16.335. **ADVOGADO:** AUDIR MARINHO DE CARVALHO NETO – AL 14.769. **ADVOGADO:** BRUNO LINS CAVALCANTE ALVES – AL 12.959. **ADVOGADO:** CAIUR RIBAS PESSOA – AL 15.157. **ADVOGADA:** FERNANDA BARBOSA PESSOA CAVALCANTE – AL 16.014. **ADVOGADO:** FERNANDO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA – AL 2996. **ADVOGADO:** FELIPE GOMES GALVÃO – AL8851. **ADVOGADO:** FREDERICO GUILHERME GOMES GALVÃO – AL10388. **ADVOGADA:** JAMYLLE KATALYE DA ROCHA ALVES – AL 1273. **ADVOGADO:** JOSÉ RUBEM ÂNGELO – AL3303. **ADVOGADA:** JOYCE KARLA TORRES BRAGA ANDRADE – AL 11960. **ADVOGADA:** KELLYANE CELESTINO DOS SANTOS – AL 10338. **ADVOGADA:** LAIS REGINA MORAES DOS SANTOS – AL 16059. **ADVOGADA:** LEILA VANESSA DIAS BONFIM BESSERA – AL11683. **ADVOGADA:** MARIANA DE PAIVA TEIXEIRA BARROS – AL13805. **ADVOGADO:** TELMO BARROS CALHEIROS JÚNIOR – AL13805. **ADVOGADA:** THAINA RENATA COSTA VIANA – AL 14023. **ADVOGADA:** VALÉRIA DA SILVA FIDELIS – AL 10078. **ADVOGADA:** VALQUÍRIA DE MOURA CASTRO FERREIRA – AL 6128. **ADVOGADA:** VANINE DE MOURA CASTRO FERREIRA – AL9792. **ADVOGADO:** WALMAR PAES PEIXOTO – AL 3325. **ADVOGADO:** WILLIAN TEIXEIRA PAULINO – AL 15.586. **RECORRIDO:** PODEMOS (PODE) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. **ADVOGADA:** KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS – AL 9674. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em dar provimento ao Recurso Eleitoral interposto, para, reformando a decisão recorrida, deferir a inclusão do nome do recorrente na lista especial de filiados ao PODEMOS, prevista no art. 12, parágrafo único, inciso II, da Resolução TSE nº 23.596/2019, que deverá ser efetivada no Módulo Interno do FILIA, pelo Cartório Eleitoral da 6ª Zona, nos termos do § 2º, do art. 19, da Lei nº 9.096/95, nos termos do voto da Relatora. Apresentou sustentação oral, por meio eletrônico(memoriais), o causídico Telmo Barros Calheiros Júnior, conforme o art. 9º, da Resolução TRE/AL nº 16.020/2020. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600171-44.2020.6.02.0000** – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.033/2020, QUE DISPÕE ACERCA DAS SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EM PLENÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

VIRTUAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, alterar a redação do art. 11, da Resolução TRE/AL nº 16.033/2020, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.042, de 2/9/2020). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600157-60.2020.6.02.0000** – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ORGANIZA AS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO, SOB A FORMA DE SISTEMA, E CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, instituir o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.043, de 2/9/2020). Na parte administrativa, foram aprovadas as Resoluções nº.s 16.042 e 16.043. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dois de setembro, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 3 de setembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 24/10/2020

